

**CÂMARA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**LEI ORDINÁRIA Nº465 DE 31 DE AGOSTO DE 2018.**

**EMENTA:** Altera nome da Av. Jairo Magalhães para Av. Geraldo Damásio da Silva, no Distrito de Vista Alegre, no município de Claro dos Poções e dá outras providências.

O VEREADOR PEDRO PAULO VIEIRA, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO DE CLARO DOS POÇÕES/MG, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Av. Jairo Magalhães para Av. Geraldo Damásio da Silva, no Distrito de Vista Alegre, em nosso município.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2018.

LEI SANCIONADA  
EM 19/09/18

  
**Pedro Paulo Vieira**  
- Vereador Autor -

Publicado por  
afixação do dia  
19/09/18 a 08/10/18  
A. M. M. A.

66450974/0001-85  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
CLARO DOS POÇÕES  
RUA GERALDO DAMÁSIO DA SILVA, 165 - CENTRO  
CEP 33.200-000  
CLARO DOS POÇÕES - MG

TITULO: ABAIXO ASSINADO.

OBJETIVO: ALTERAÇÃO DE NOME DA AVENIDA JAIRO MAGALHÃES.

LOCALIDADE: DISTRITO DE VISTA ALEGRE (ÁGUA BOA)

DESTINATÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL E PREFEITURA DE CLARO DOS POÇÕES/MG.

ÉPOCA: AGOSTO DE 2018.

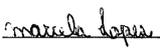
Os moradores da Av. Jairo Magalhães, no Distrito de Vista Alegre (Água Boa), e outros do Distrito, abaixo assinados vem perante o Poder Legislativo e Executivo do Município de Claro dos Poções, solicitar para que seja alterado o nome da Avenida acima mencionada para o nome de **GERALDO DAMAZIO SILVA**, conforme considerações e breve relato da pessoa em anexo, inclusive documentação pessoal.

A dita Avenida tem seu inicio no número 07, onde se encontra a residência do Sr. Waldemar Augusto (ex-Cartório) tendo também como ponto de partida a Praça Tiradentes e final na BR-365, no sentido Claro dos Poções.

NOMES

ASSINATURAS

01. Mazilio Augusto da Silva 

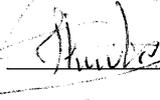
02. Marcela Lopes da Silva 

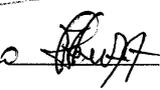
03. Darnali Alves Fonseca 

04. Alcione de Lourdes Silva 

05. José Waldemar da Silva 

06. Waldemar Augusto da Silva 

07. José Luiz da Silva 

08. Flávia Antônia Avelino 

09. ~~Sobrinha Ferreira Dias~~ ~~MS~~
10. Antonia ferrera do santo
11. Paulo Roberto da Silva ~~MS~~
12. Regina Marcia Aguiar ~~MS~~
13. Nêia Alves Fonseca ~~MS~~
14. Maria Salte Santos
15. ~~Guilherme Pedro Tomada~~ ~~MS~~
16. Kevly Alexia Fonseca
17. Brenice M. Santos ~~MS~~
18. ~~Dumery SS MS~~ ~~MS~~
19. Valdeir Augusto Silva ~~MS~~
19. João Yéssor Leite ~~MS~~
20. ~~Maurício Julliano Lima de Jesus~~ ~~MS~~
21. Maria Imaculada da Silva Vieira ~~MS~~

22. Marta Aparecida Duval R. A.

23. Venilton Fernando Faria

24. Luciana Leda Alkmim da Silva LSS

25. Maria Soares Santos

26. Alina Jefferson V. Silva ASD

27. Francisco Assis Silva FFP

28. Therese Ferreira da Silva

29. Monica Aparecida Faria Mafanaca

30. Andria Gerdeane da Cruz B Agnes

31. João Wilton Alves

32. Volquimom Soares Silva SSS

33. Thiara Rubeiro Guimarães

34. Regina Luciana do Carmo Silva Rosita

35. Vanessa Jasi Silva

36. Maria Aparecida dos Reis

## **DADOS E HISTÓRIA DE GERALDO DAMAZO DA SILVA.**

**GERALDO DAMAZO DA SILVA**, nascido em 11 de janeiro de 1922, filho de JOSE DAMAZIO DA SILVA e MARIA CARDOSO MOREIRA, registrado em Montes Claros/MG. Seu pai, José da Damazio, quando residente em Montes Claros, trabalhava na Fábrica de Tecidos em região próxima a atual Santa Casa.

No final dos anos 30, foi trazido para Água Boa, pelo seu cunhado, Sr. Dermeval Santos Silva o qual evidentemente, casado com sua irmã ZINHA, que residiam na Fazenda Baixio, às margens do São Lambertão, hoje de propriedade do filho dele, MARCELO SANTOS REIS.

O Sr. DERMEVAL naquela época tinha em Água Boa uma loja de tecidos, mas vendia de tudo, de frente para a atual Av. Jairo Magalhães, esquina com Rua Olinto Dodô. Então o Sr. Dermeval empregou o Geraldo Damazio no seu estabelecimento onde também trabalhava o Sr. Vinício Augusto Silva, que mais tarde viria a ser o seu concunhado.

Por volta do ano de 1947, Geraldo Damazio casou-se com DENE AUGUSTA DA SILVA, filha de José Augusto da Silva e Santa Soares da Silva, todos moradores de Água Boa e na própria Avenida, onde hoje tem as residências dos netos, Paulo Roberto da Silva, Maria Imaculada da Silva (farmacêutica) e Marcio Augusto da Silva, defrontando com casa de outro neto, Francisco de Assis Silva.

Da união de Geraldo Damazio da Silva com Dene Augusta da Silva, nasceram vários filhos entre quais Denise Beatriz Silva, Rita de Cassia Silva, Maria Eliete Silva, Maria Imaculada Silva, Maria Nazaré Silva, Paulo Roberto da Silva, Carlos Alberto Silva, Francisco de Assis Silva, José Waldemar da Silva, Marcio Augusto da Silva. Quase todos construíram e estabeleceram domicílios em Água Boa.

Ainda trabalhando com o Sr. Dermeval, adquiriu do mesmo um terreno de frente para a atual Praça Tiradentes, onde construiu sua residência e um cômodo comercial no qual vendia de tudo, inclusive combustível (querosene para abastecer as lamparinas). Tornou-se uma figura muito popular perante todos dado ao seu comportamento exemplar como trabalhador e chefe de família, tendo como a honestidade o seu símbolo e valor maior.

Apesar de não ter tido riqueza ou condições econômicas relevantes procurou dar os filhos a melhor criação possível, principalmente pelo lado amoroso ou carinhoso que tratava com todos. Foi o guia do ensinamento para os filhos no sentido de que o trabalho é o segredo para conquistar a vida.

Carinhosamente era chamado pelos moradores ou cidadãos de Água Boa ou da vizinhança de **GERALDÃO**.

Faleceu em 06 de julho de 1994, em via pública de Montes Claros, quando estava em compra de mercadorias para sua mercearia.

Assim, essa pequena história com seus dados pessoais acompanha ao pedido de alteração do nome da Av. Jairo Magalhães, para homenageando um cidadão da comunidade, nos trazer viva a sua lembrança de um cidadão do bem e do bom exemplo, passando a denominação da referida via pública para "GERALADO DAMAZIO"